



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 170/2013 ANO IV

Divulgação: terça-feira, 17 de setembro de 2013

Publicação: quarta-feira, 18 de setembro de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 06/2013

Contratada: Karla Marinho Buffet Ltda / MG

Objeto do contrato: fornecimento de produtos alimentícios diversos

Vigência: 13/09/2013 a 13/09/2014

Valor total anual estimado: R\$ 143.760,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339030.08.10.1

Data assinatura: 13 de setembro de 2013

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 22 e 23 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, progressão funcional ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

KLAUS EDWIN FLORIO TOSTES

PJ-34

08/09/13

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 24 a 26 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, promoção horizontal ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

KLAUS EDWIN FLORIO TOSTES

PJ-36

08/09/13

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Hebe Maria de Oliveira Amaral, JME-0158-9, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) a seus vencimentos, a partir de 07/09/13, referente ao 6º (sexto) quinquênio administrativo, nos termos do art.112 do Ato das Disposições Transitórias, incluído pelo art. 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 57 de 15/07/2003.

Concedendo:

- auxílio-creche requerido pela servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME- 0429-4, referente a seu filho Pedro Ramos Oliveira Duarte, a partir de 04/09/12.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDEÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000437-65.2010.9.13.0003

Recorrente: Miquéias Avelar Pereira

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0003099-02.2010.9.13.0003

Recorrente: Cb PM Adalberto Tadeu do Nascimento

Advogado: Hudson Geraldo dos Santos (OAB/MG 70510)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0011665-03.2011.9.13.0003

Recorrente: Sd PM Wenderson Marques Paiva

Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outro

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000252-33.2010.9.13.0001

Recorrente: Johnny Christian Soares Tomaz

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso extraordinário.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000450-67.2010.9.13.0002

Recorrentes: Vinícius da Silva Matos Nunes

Markus Antonius Soares Rodrigues

Gilvan Mendonça Camargos

Diego Pinheiro Maciel de Moura

Cléa Márcia Costa Souza

Anderson Fernandes de Matos

Advogados: Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 91047) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso extraordinário.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003091-28.2010.9.13.0002

Recorrente: Renato Ferreira Marques

Advogados: Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 91047) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso extraordinário.

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0006407-78.2012.9.13.0002

Recorrente: Ricardo Alexandre Pereira Godoy

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

SÚMULAS DAS DECISÕES: negado seguimento ao recurso especial e ao recurso extraordinário.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0004257-24.2012.9.13.0002
Agravante: Gilmar Ribeiro de Oliveira
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000369-52.2009.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Embargantes: Lúcio Alves Franklin Júnior
Adir Garcia Fontoura
Renê Maurício Muniz
Advogado: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outros
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0013164-25.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Embargante: Doralice Narciza de Souza Gomes
Advogado: Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 091047)
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0001341-83.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Edilio Mainenti Júnior
Advogados: Abelardo Celso Medina (OAB/MG 101508)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso.

APELAÇÃO

Processo n. 0012527-77.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelantes: Estado de Minas Gerais
Ulricimar Dias
Apelados: os mesmos
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Advogado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso do Estado. E, por maioria, negou provimento ao recurso do autor/apelante. Vencido o Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho que deu provimento ao recurso do apelante Uilcimar Dias, para majorar os honorários advocatícios para R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0006803-52.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

Apelado: Alessandro Augusto da Silva

Advogados: Joana Cristina Moura Gomes (OAB/MG 108332) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000286-73.2008.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Hoffmann Luiz Moreira Jorge

Advogada: Adriana Newmann Franca Lima - MADEP 0177

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, passou pelas preliminares levantadas, ficando mantida a condenação de reparação de danos. E, no mérito, deu provimento parcial ao recurso do apelante, para reformar parcialmente a sentença e aplicar ao acusado a pena definitiva de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, sem direito ao sursis.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000952-98.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Wander Édipo Ferreira e Souza

Advogadas: Angélica Campos Tavares Gontijo (OAB/MG 088672) e outra

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

6637DF => 12; 12339MS => 4; 24393MG => 23; 40746MG => 5, 23; 50328MG => 20; 56746MG => 17; 57688MG => 25; 69315MG => 25; 77819MG => 11; 78201MG => 1, 2, 3, 4; 85601MG => 8; 86997MG => 10; 88935MG => 2, 4; 90720MG => 15, 16; 91047MG => 11, 14; 91153MG => 1, 15, 16; 96544MG => 15; 96712MG => 18; 99474MG => 2, 4; 101172MG => 22; 101508MG => 13; 102722MG => 19; 106073MG => 11, 14, 24; 106114MG => 1, 14, 15, 16; 107157MG => 2, 4; 107242MG => 1; 107966MG => 2, 4, 10; 108332MG => 1; 108473MG => 3; 109004MG => 1; 111515MG => 25; 112330MG => 21; 113618MG => 9; 115769MG => 7; 118346MG => 12; 118395MG => 20; 118477MG => 16; 119879MG => 12; 120086MG => 6; 121096MG => 7; 123130MG => 9; 124631MG => 11, 14; 126027MG => 1; 126612MG => 4; 127377MG => 22; 127685MG => 4; 129640MG => 1; 131560MG => 8; 132967MG => 22; 134551MG => 4; 134707MG => 4; 135365MG => 14; 138756MG => 17; 139532MG => 15;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003231-65.2010.9.13.0001 ou 1859/10

Exequente: Cb Wagner de Oliveira Nazareth; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará em nome do exequente. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

2 - 0004300-64.2012.9.13.0001

Exequente: Cb Alex Parreira Lacerda; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará em nome do exequente. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

3 - 0010091-82.2010.9.13.0001 ou 2490/10

Exequente: Sd 1ª Cl Diogo Lopes dos Reis; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará em nome do exequente. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

4 - 0012148-39.2011.9.13.0001

Exequente: Cb Marcos Leonardo da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará em nome do exequente. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0001398-07.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Lucas Ferreira Oliveira => Designada a data de 27 de setembro de 2013, às 14:00 horas para audiência de transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

6 - 0006279-61.2012.9.13.0001

Réu: Fabricio Alves Andrade => Determinada a abertura de vista à defesa para os fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Priscila de Paula Coelho.

7 - 0006701-36.2012.9.13.0001

Réu: Frank Vianelli Lima => Indeferido o requerimento formulado pelo sentenciado às fls. 134 a 136 dos autos, consistente na conversão da pena privativa de liberdade em pena restritiva de direitos. Determinado, ainda, que se aguarde o integral cumprimento da pena privativa de liberdade. Adv.: Felipe Rabelo dos Santos, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0001404-11.2013.9.13.0002

Impetrante: 1º Sgt Luis Carlos de Oliveira - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Intime-se, novamente, o procurador Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior, OAB/MG 131.560, para devolução dos autos nº 0001404-11.2013.9.13.0002 à Secretaria da 2ª AJME, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, e remessa de peças ao Representante do Ministério Público, para eventual oferecimento de denúncia, por conduta violadora do artigo 356, do Código Penal. Adv.: Jacob Iemanja de Oliveira, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

9 - 0002344-73.2013.9.13.0002

Exequirente: Cb Deyvid Roges Vieira; Executado: Estado de Minas Gerais => Recebida a presente Execução contra a Fazenda Pública MG nos termos em que foi proposta. Adv.: Domenico Natali Chiachio, Rodrigo de Paiva Vilela.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000225-23.2005.9.13.0002 ou 26120

Réu: Paulo da Silva Alfenas, Flavio Barrientos de Oliveira => Indeferido o pedido da Defesa com base nos motivos de fato e de direito demonstrados, devendo prosseguir a execução na forma que foi fixada pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (Inteiro teor da decisão disponível no site do TJMMG). Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lucas Zandona Guimaraes.

11 - 0000561-85.2009.9.13.0002 ou 35509

Réu: Reginaldo Pereira => Audiência Julgamento designada para o dia 28/10/2013, às 13:45 horas, na forma do art. 293 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

12 - 0002851-39.2010.9.13.0002 ou 38790

Réu: Andreia Ferreira da Silva, Vítima: Geronimo Lemes de Barros, Geronimo Lemes de Barros => Fica à Defesa intimada para que nos termos do artigo 428 do CPPM apresente alegações finais escritas. Adv.: Gilson da Silva Viana, Rogerio Antunes Lima Junior, Ronan Queiroz Souza.

13 - 0003708-17.2012.9.13.0002

Réu: Petronio Alves Lima, Daelson Soares de Meira, Joao Goncalves Afonso => Fica a Defesa intimada para os fins do art. 417, § 2º do CPPM. Adv.: Abelardo Celso Medina.

14 - 0004069-34.2012.9.13.0002

Réu: Dotivo Lucas do Nascimento Filho => Vista a defesa para os fins previstos nos arts.427 e 428 do CPPM. Audiência de julgamento designada para o dia 22/10/2013, às 13:45 horas. Adv.: Bruno Campelo Lima Cabo, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

15 - 0006671-95.2012.9.13.0002

Réu: Evandro Carlos de Matos => Audiência Julgamento designada para o dia 30/10/2013, às 13:45 horas. Vista a defesa para os fins previstos no Art. 428 do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

16 - 0013074-17.2011.9.13.0002

Réu: Ricardo de Souza Braga, Leandro Marques de Oliveira, Willian Santos de Siqueira, Augusto Gomes da Nobrega, Carlos Eduardo do Nascimento, Denio do Carmo Costa, Rodrigo Goulart de Melo => Vista à Defesa para quesitos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

17 - 0000686-11.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Erick Alves Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em ambos os efeitos. Vista ao Autor para apresentar contrarrazões no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Mauro Lucio da Silva.

18 - 0002004-29.2013.9.13.0003

Exequirente: Janine Aires Santana de Araujo; Executado: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequirente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo.

19 - 0002011-21.2013.9.13.0003

Exequirente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa; Executado: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequirente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

20 - 0002127-27.2013.9.13.0003

Exequirente: Cb Robson Xavier dos Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequirente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Rafael Egg Nunes.

21 - 0002207-88.2013.9.13.0003

Exequente: Alexandre Marques de Miranda; Executado: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

MATÉRIA CRIMINAL

22 - 0000522-46.2013.9.13.0003

Réu: Ciro Schwetter r Evangelista => Audiência Inquirição de testemunha redesignada para o dia 03/10/2013, as 13H30. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Silas Teixeira Moreira.

23 - 0002200-96.2013.9.13.0003

Investigado: Linniker Jhone Tavares de Oliveira, Linniker Jhone Tavares de Oliveira => Audiência Preliminar designada para o dia 07/10/2013, às 15Horas. Adv.: Marcelo Dias, Margareth de Abreu Rosa.

Investigado: Marco Antonio Correa, Marco Antonio Correa => Audiência Preliminar designada para o dia 07/10/2013, às 15Horas. Adv.: Marcelo Dias, Margareth de Abreu Rosa.

24 - 0002906-84.2010.9.13.0003 ou 38853

Réu: Cristiano Rodrigues da Silva => Declarada extinta a punibilidade do acusado pelo término do período de prova de suspensão condicional do processo, com fundamento no art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

25 - 0011392-24.2011.9.13.0003

Réu: Marcos Vinicius Barros Carmello => Audiência Julgamento designada para o dia 03/10/2013, as 14h40. Adv.: Leticia Barra Vieira, Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Wanderson Pedro Correa => Audiência Julgamento designada para o dia 03/10/2013, as 14h40. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

Edital de Intimação

Processo: 00056-02.2006.9.13.0002

Processo nº 00056-02.2006.9.13.0002- Edital de Intimação - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao réu: *ILDEU SOARES DE BRITO – EX- PM, filho de Amadeu Ribeiro Soares e de Alaíde Rosa Moraes de Brito*, nascido aos 08/04/1971, que o Processo nº 00056-02.2006.9.13.0002, encontra-se com a sessão de Julgamento designada para o dia 31 (TRINTA E UM) de OUTUBRO de 2013, às 14:30 horas, nesta Auditoria, situada à Rua Tomaz Gonzaga – 686 – Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140. E, constando dos autos que o dito réu está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital pelo qual o notifica a comparecer perante aquele Juízo no dia e hora mencionados. Esclarecendo ainda que, o CPPM permite um só adiamento, o que já ocorreu e desta forma fica o réu advertido que no caso de um segundo adiamento, ficará nomeada a Defensora Pública para atuar em sua defesa e na realização do julgamento. E, para conhecimento de todos, e especialmente ao interessado, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME, mandou publicar.